



DELIBERAÇÃO CBH MU1 nº 22/2025, de 14 de Março de 2025

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

DELIBERA :

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF
Nome: ANTÔNIO MARCOS PEREIRA

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: MUNICÍPIO DE POTÉ
Nome: NAMIR MAHMED LAUAR

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAEMG

Nome: PEDRO HENRIQUE FERNANDES

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: INSTITUTO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO NORDESTE DE MINAS GERAIS - IENAM

Nome: RICARDO ANTÔNIO ANDRADE SANTOS

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DN referendada pela plenária na reunião do dia xx/xx/2025

Teófilo Otoni, xx de xxxx de 2025.

WELLINGTON GONÇALVES VALENTE

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri - CBH MU1